CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311
contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 166/2025

"Requer informação acerca da possível construção de uma creche nas dependências da Escola Municipal Cônego Benedito Gomes França"

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que nos informe acerca da possível construção de uma creche nas dependências da Escola Municipal Cônego Benedito Gomes França, localizada na Avenida Fortunato Lobão, em substituição à atual quadra utilizada para aulas de Educação Física.

* A quadra mencionada é um espaço essencial para as atividades físicas e pedagógicas dos alunos, sendo amplamente utilizada pelos professores de Educação Física da instituição;

* A Escola Cônego atende estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, possuindo espaço físico limitado para comportar adequadamente as atividades escolares e recreativas de todas as turmas;

* A construção de uma creche no mesmo espaço poderá comprometer a segurança e o bem-estar das crianças, especialmente considerando a convivência entre alunos de faixas etárias muito distintas em um ambiente já reduzido;

* A comunidade escolar tem manifestado preocupação com essa possibilidade, solicitando maior transparência e diálogo sobre as decisões que impactam diretamente no ambiente escolar e no desenvolvimento dos alunos.

Diante do exposto, requer-se que o Executivo Municipal:

1. Informe se há projeto, estudo ou previsão orçamentária para a construção de uma creche nas dependências da Escola Cônego Benedito Gomes França;

2. Esclareça se foi realizada consulta ou reunião com a comunidade escolar (equipe gestora, professores, pais e responsáveis) sobre tal proposta;

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311
contato@camarasjb.sp.gov.br

3. Apresente alternativas consideradas para a instalação da nova creche em local adequado, que não prejudique a estrutura já existente da escola;

4. Avalie, junto à Secretaria de Educação e aos demais órgãos competentes, os riscos e impactos pedagógicos, físicos e emocionais da convivência de crianças muito pequenas com estudantes maiores no mesmo espaço escolar.

Justifico este requerimento, pautado no princípio da transparência e no dever de fiscalização do vereador.

São José do Barreiro, 05 de agosto de 2025.

Ver. Maurício Júnior Inácio
(Maurício Taioba)

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 356
S. J. do Barreiro 05/08/ 2025

Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo